PORTARIA Nº 093/2020

De 17 de fevereiro de 2020

"Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Licença-Maternidade à servidora, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** prorrogação de Licença-Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, para o período de 19/02/2020 à 18/04/2020 à servidora Sr.ª **TATIELI DA SILVA BORRE,** portadora do RG. 1792259-3 SSP/MT e do CPF nº 004.681.142.70, servidora no cargo de **PROFESSORA,** matriculada no Departamento de Recursos Humanos sob a matricula nº 3277.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 17 de fevereiro de 2020.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal